



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 105, de 15 de fevereiro de 2023

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.320/2021.

Resolve:

Art. 1º Substituir membro do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que passa a ter a seguinte composição:

I - representantes do Poder Executivo Municipal: Adriano Elstor Berres (titular) e Cristiane Weyh Malikoski da Silva (suplente);

II - representantes da Coordenadoria Municipal de Ensino e Desporto: Fabiane Andréia Haas (titular) e Angélica Carolina Bilhalva (suplente);

III - representantes do Conselho Municipal de Educação: Senir Maria Bourscheid (titular) e Lisiane Becker (suplente);

IV - representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Solange Seling (titular) e João Adilo Becker (suplente);

  
SANTO CRISTO  
TEMPO DE CRESCER

Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

V - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:  
Fabiane Maria Hermann e Mariléia Inês Dierings (titulares) e Nailson André  
Liesenfeld e Eliane Sansonowicz (suplentes);

VI - representantes do Conselho Tutelar: Jacinta Kafer Puhl (titular) e Ana  
Bernadete Moellmann Seger (suplente);


VII - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Vitória  
Pedrozo Batista e Luiza Arnhold Ribeiro (titulares) e Juliana Luiza de Lima Perin  
e Naiara Gabriela Guimarães Marmitt (suplentes);

VIII - representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Janice  
Teresinha Weber (titular) e Gracieli Leidi Poersch (suplente);


IX - representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas  
Básicas Públicas: Ilse Maria Eischenberg (titular) e Geni Teresinha Gumisson  
(suplente).

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 15 de fevereiro de 2023.

  
Adair Philippsen,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

  
Cristiane Weyh Malikoski da Silva,  
Coordenadora Municipal da Administração.

PUBLICADO NO MURAL

Em 15/02/2023



**SANTO CRISTO**  
TEMPO DE CRESCER

*Mais*